



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 05.679.293/0001-07

PAUTA DA 23ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 26/12/2025

Apresentação, Distribuição e Leitura de Projeto

- Projeto de Lei nº 32/2025 de autoria do Executivo Municipal que: “Altera a Lei nº 1.643, de 19 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a concessão de abono pecuniário aos agentes públicos municipais, para incluir os conselheiros tutelares, e dá outras providências.”

Votação do regime de urgência

- Projeto de Lei nº 32/2025 de autoria do Executivo Municipal.

Bom Jesus da Penha, 23 de Dezembro de 2025

Atenciosamente,

FRANCIELLY MORAIS Assinado de forma digital por
FRANCIELLY MORAIS
PIRES:05149117609 PIREs:05149117609
Dados: 2025.12.25 17:25:14 -03'00'

Francielly Moraes Pires

Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha
Estado de Minas Gerais

Certifico que o presente ato foi publicado
através do painel sede da Câmara e da
Prefeitura nesta data
Bom Jesus da Penha 23.12.2025

